

<LOGOTIPO>  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2022.

O GESTOR, NILTON DE MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de coroa de flores homenagem funebre.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
7	1	1	1	31	4	2	3.3.90.30	100	350.0000

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ELIAMAR APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.930.384/0001-04, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	coroa de flores		1,0000	1	400,0000	350,0000
TOTAL VENCEDOR						350,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO de PALMELO-GO, aos 18 de março de 2022.

---

NILTON DE MELO  
GESTOR